



## **DESPACHO**

Geraldo Donizeti de Carvalho, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de 07 de setembro de 1990 e,

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Considerando, o item 15.2., 15-“ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” do edital, referente ao Processo nº 016/2020 - Edital nº 016/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2020;

Considerando, o Decreto Municipal nº 343/2020, de 20.03.2020, em que declara situação de emergência em saúde pública no município,

### **RESOLVE :**

1. Revogar o referido processo, à partir desta data.
2. Dar publicidade do ato

**Cumpra –se !**

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 24 de Março de 2020

***(o original foi assinado pelo Prefeito)***  
***Geraldo Donizeti de Carvalho***  
***Prefeito Municipal***